



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC Nº 028255468

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0000833-3**

71ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Arcella Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 056.070.0002-8

Local: Rua Ingu, s/nº

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 06/02/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a EZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 3), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

INFORMAÇÃO/057/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de comunicame-nto único, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 028238182) e SVMA (sei 026895097), com exceção dos itens 1, 2 e 3 de SEL, observando que consta o PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/013/2020 (sei 026310917) referente à cota de nível do pavimento térreo.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 23/04/2020, às 15:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028255468** e o código CRC **20D15C50**.